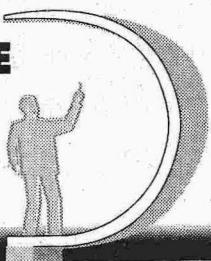


**TRIBUNA  
DA  
CIDADE****Bolsa-auxílio  
para normalistas****Educação****LÚCIA CARVALHO**

A dignidade para os profissionais de ensino é o passo inicial para a recuperação da qualidade no ensino público em Brasília e no Brasil. Isso será conquistado no momento em que este profissional receber a qualificação adequada e a remuneração condizente com essa tarefa tão importante para o desenvolvimento de uma nação.

Em qualquer país hoje considerado "de primeiro mundo" educação é investimento; no Brasil, é tida como gasto e, mesmo com um percentual mínimo do orçamento definido na Constituição para ser aplicado no ensino, o Governo Federal não o tem cumprido.

Depois de percorrer as Escolas Normais de Brasília, há dois anos apresentei na Câmara Legislativa o Projeto de Lei nº 1336/94 dispendendo sobre o incentivo à capacidade e formação profissional para o magistério na Rede Pública do DF. Em 15 de dezembro de 1995, conseguimos aprovar essa proposta que em 10 de janeiro de 1996 foi sancionada pelo Governador Cristovam Buarque.

No último dia 12, através de Decreto, o Governador Cristovam Buarque regulamentou a Lei 1008/96, que cria a bolsa-auxílio para alunos do curso de Magistério da Rede Pública.

Estipulada em uma UPDF (cerca de R\$ 98) por mês, a bolsa irá beneficiar cerca de 3 mil normalistas, estudantes do 1º, 2º



**"Este incentivo à educação servirá para melhorar a qualidade do ensino no DF"**

e 3º ano normal. A Bolsa será concedida durante 10 meses por ano e quem for reprovado perderá o direito ao benefício. Este incentivo à educação servirá para melhorar a qualidade do ensino no DF, uma vez que no curso de magistério é exigido dos estudantes dedicação em tempo integral. Com isso, eles não podem trabalhar para ajudar na renda familiar ou garantir o sustento de seus estudos.

Como a Lei dispõe sobre a capacitação e formação profissional para o magistério na Rede Pública do DF, criando a Bolsa-Auxílio, nos preocupamos em que todos os normalistas, de todos os níveis, recebessem esta ajuda de custos.

O benefício será concedido da seguinte forma: 50% de uma UPDF aos alunos de 1ª série, 75% de uma UPDF para os de 2ª e 100% de uma UPDF para os de 3ª série.

Para garantir a aplicação dessa Lei, apresentei emenda ao Orçamento do GDF para este ano assegurando recursos na ordem de R\$ 1.400.000 milhão para a concessão de Bolsas-Auxílio para Normalistas. Isso significa que os estudantes poderão receber o benefício ainda neste segundo semestre de 1996.

Nossa luta passa agora pela liberação desta verba junto à Secretaria de Fazenda.

Com a regulamentação da Lei pelo Executivo, nossa expectativa é que as demais reivindicações dos alunos do curso normal, como a melhoria do ensino do Magistério, sejam também encaminhadas pela Secretaria de Educação.

■ Deputada Lúcia Carvalho é líder do Governo na CLDF

■ A coluna Tribuna da Cidade sai às segundas, quartas e sextas-feiras e está aberta a todos os segmentos da sociedade.